



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS

Fone/Fax: (51) 3545.1644 - site: [www.igrejinha.leg.rs.br](http://www.igrejinha.leg.rs.br)

**PORTARIA N. 016/2018**

**“Declara facultativo o dia 16 de novembro de 2018”.**

O Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 16 de novembro de 2018, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 12 de novembro de 2018.

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
Em 12 de Novembro de 2018.

**PALOMA FRANCISCHETTI**  
Diretora Administrativa